

**ATA DA 2155 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia dezanove de maio do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quinquagésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003259/2021, **decidiu** autorizar a conversão do conteúdo da Resolução DIPRE 263.2019 em Norma da Autoridade Portuária, para disciplinar o recebimento das informações relativas ao boletim de descarga e embarque e do manifesto de carga por meio da Supervia Eletrônica de Dados – SED. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 202.2021.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000005473/2021, **decidiu** autorizar a conversão do conteúdo da Resolução DIPRE 213.2020 em Norma da Autoridade Portuária, referente à execução dos serviços de formação de cercos de contenção preventivos nas operações de abastecimento de óleos combustíveis e lubrificantes às embarcações, na área do Porto Organizado de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 203.2021.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000432/20-37/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de roupeiro, fabricado em aço, para utilização na Guarda Portuária, conforme as especificações e condições estabelecidas em Termo de Referência, no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD – GEJAD nº 125/2020,

Reunião 2155º de 19-05-2021

datado de 01/04/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 074.2021, datado de 29/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 204.2021. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000380/20-35/2020, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 17.2021**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de solução para 3 (três) salas de controle, composta de monitores (vídeo wall), mobiliário técnico, controladores gráficos, software de gerenciamento de vídeo (VMS), instalação e configuração, para atender às necessidades da Autoridade Portuária de Santos S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 04/05/2021, que adjudicou o Grupo 1 à empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 1.807.519,41** (um milhão e oitocentos e sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), o Grupo 2 à empresa **EUROCAB COMERCIAL LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 212.310,00** (duzentos e doze mil e trezentos e dez reais) e o Item 14 à empresa **INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 17.499,90** (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 111.2021, datado de 10/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 205.2021. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000010818/2021, **decidiu** retificar a Decisão DIREXE Nº 166.2021, datada de 15/04/2021, que teve como base a Nota Técnica GECOS/26.2021, datada de 21/03/2021, a fim de considerar a homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Santos Port Authority – SPA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 30/03/2021, que adjudicou à empresa **AUGUSTO TORRES NEDEL**, Grupo 4, pelo melhor lance **de R\$ 22.550,00** (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), desconsiderando o valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais) exarado na citada decisão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 206.2021. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000028/21-62/2021, **decidiu** homologar o **Pregão Eletrônico nº 20/2021**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de empresa para fornecimento de café em pó e demais insumos necessários, de acordo com especificação termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 10/05/2021, que adjudicou o item 1 à empresa **SORETTO DO BRASIL EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 42.200,00** (quarenta e

Reunião 2155º de 19-05-2021

dois mil e duzentos reais), Grupo 2 e item 6 à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI** pela melhor oferta de **R\$ 43.288,00** (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais) **cancelando** o Grupo 1 por restar fracassado, considerando ainda, o Parecer de Compliance -GECOP 115.2021, datado de 14/05/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 207.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007116/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da promoção de arquivamento do IC nº. 1.34.012.000574/2019-23, instaurado pelo MPR para apurar eventual ato de improbidade administrativa e/ou ilícito penal na celebração do acordo, homologado em juízo, nos autos do processo nº. 0021922-63.2011-8.26.0562, referente à demanda apresentada pela CONTEC-CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA, em face desta SPA. **II.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/21-18/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da Folha de Informação COE-DIPRE 01.2021, datada de 17/05/2021, que trata do relatório sobre o resultado da eleição do representante dos empregados do Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Posteriormente, encaminhar ao Conselho de Autoridade Portuária (CAP) que deverá tomar ciência e formalizar a indicação do vencedor da eleição ao Conselho de Administração da SPA. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



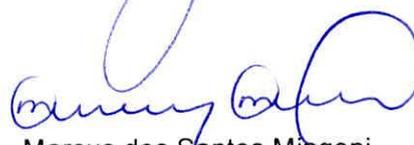
Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**



Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**



Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**

Reunião 2155º de 19-05-2021